

RESOLUÇÃO Nº 80/2023

DATA 16/11/2023

SÚMULA: Exonera Servidor em cargo temporário e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica exonerada, por término de contrato, a servidora Sra. **CLAUDETE RIBEIRO LOFF**, portadora do RG. Nº. 5.391.689-9 SSP PR e CPF nº. 773.130.389-66, ocupante do cargo temporário de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, a partir de 16 de novembro de 2023.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de novembro de 2023.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 16 de novembro de 2023.

JEAN PIERR CATTO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste



Assinado eletronicamente por:
JEAN PIERR CATTO
026.863.009-73
Presidente
21/11/2023 14:29:02

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 30/2023

DATA 16/11/2023

SÚMULA: Exonerar Serviço em cargo temporário e dá outras providências

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE- CONSUD JEAN PIERRE CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O ESTATUTO

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Foi exonerada, por término de contrato, a servidora Sra. CLAUDETE RIBEIRO LOPF, matrícula do RC. Nº. 5.081.889 e SSP FR. e CPF nº. 773.130.388-98, ocupante do cargo temporário de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, a partir de 16 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de novembro de 2023.

Gabinete da Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 16 de novembro de 2023.

JEAN PIERRE CATTO - Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

113221